ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 745/2014

PROTOCOLADO SOB Nº 1129/2014

EM 11 / 02 /2014

Of 0981/14

	ATA
ACEITO EM 12/02/2014	9144
APROVADO EM 15/07/2014	9244
REJEITADO EM / /2014	
ARQUIVO	

(11)

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal a sugestão para que ***não seja realizada a alteração da tarifa (aumento do valor), em 2014, dos transportes coletivos utilizando como instrumento compensatório a isenção do ISSQN destas empresas***.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: reiterando a indicação nº 1402/2013, protocolado sob 2662/2013 no dia 18 de junho de 2013.

VISTO

Presidente